



EDITAL Nº 182 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 182/2024 – Pregão Eletrônico nº 138/2024. **NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 47 de 2024, o Sr. **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Willian Pontes Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** O Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de 08 (oito) proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DO ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, a empresa vencedora foi convocada para o envio da sua proposta readequada conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, tendo em vista que os documentos de habilitação já se encontravam anexados à plataforma. Tendo sido entregues os documentos solicitados, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante listada a seguir: **JOAO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI LTDA (CNPJ: 02.410.672/0001-09)**. Finalizada a análise da Proposta Readequada e documentos de Habilitação, a arrematante restou **HABILITADA**. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de

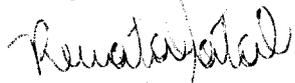


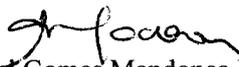
Prefeitura Municipal de Birigui

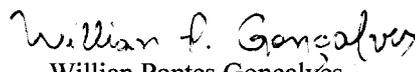
CNPJ 46.151.718/0001-80

Menor Preço por Item, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do objeto do certame a empresa: **JOAO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI LTDA. DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS-DISPUTA:** Fica a empresa **JOAO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI LTDA** ciente da exigência da entrega da documentação complementar exigida na cláusula 9.20.1 do edital nos prazos, formas e endereços dispostos nesta, para análise e posterior manifestação da Secretaria de Meio Ambiente. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica a arrematante dispensada do envio físico. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao Pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Enio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Willian Pontes Gonçalves
Equipe de Apoio